

I – PROCESSO Nº: 25967/2025

II – ORIGEM:
Ciências Biológicas UDESC/CERES/DEPB - Departamento de Engenharia de Pesca e

III – INTERESSADO: DAVID VALENCA DANTAS

IV – ASSUNTO: **Ad Referendum:** 'Proposta para receber o Prof. Dr. Marcos Leandro Silva Oliveira para atuar como Professor Visitante no PPGPLAN/UDESC. O professor ministrará disciplinas no Programa de pós-graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio ambiental e desenvolverá o projeto de pesquisa: "Novos adsorventes utilizando resíduos de pó de rocha: estudo para agregar alto valor aos sub-produtos mineiros catarinenses".'

V – HISTÓRICO: Vide SGPe.

VI – ANÁLISE: O processo trata da contratação de um Professor Visitante (PV) para trabalho na pós-graduação, especificamente no PPGPLAN/UDESC - Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e desenvolvimento Sócio Ambiental. A solicitação encaminha toda a documentação exigida pela resolução 005/2007 – CONSUNI que regulamenta a questão, sendo esta:

- Plano de trabalho;
- Currículo na plataforma Lattes do CNPq;
- Diploma de Doutor (com comprovação de Validação no Brasil);
- Documento de identidade;

O plano de trabalho detalha as atividades do prof. Marcos Leandro Silva Oliveira no ensino de Pós-graduação e pesquisa acadêmica, cumprindo o exigido pela 005/2007 – CONSUNI, que exige a atuação do PV em duas de três atividades, a saber:

Art. 4º A análise para aprovação se dará com base em projeto especificado, onde conste analiticamente a proposta de atuação para atender programação especial de no mínimo duas áreas listadas nos incisos I, II ou III:

- I –Ensino de Graduação ou Ensino de Pós-Graduação, envolvendo prioritariamente estudos de revisões curriculares, adaptações curriculares, atualizações programáticas de conteúdo, reforços em áreas deficitárias em termos de docentes efetivos;
- II –Pesquisa de Pós-Graduação vinculada a programa ou curso de Pós-Graduação stricto sensu, onde conste a relação com o ensino em nível de graduação ou pós-graduação;
- III –Extensão, de acordo com a política de extensão.

O perfil do professor é adequado ao que se espera de um pesquisador estrangeiro, sendo que o mesmo possui extensa comprovação de atividades de pesquisa científica com alto impacto mundial, dado o elevado fator H (H index 52), sendo mais de 180 publicações registradas, com um total de citações superior a 6800 trabalhos.

Assim não há óbice à aprovação do ad referendum aplicado pelo Magnífico Reitor da UDESC, prof. Fernando José Fragalli; atitude sem a qual o trâmite do processo estaria prejudicado e vinda do prof. Marcos Leandro Silva Oliveira certamente impossibilitada.

Dado o exposto este relator se declara FAVORÁVEL à aprovação do ***Ad Referendum*** proferido pelo Magnífico Reitor da UDESC para autorizar a contratação do prof. Marcos Leandro Silva Oliveira como Professor Visitante para atividades de ensino de Pós-Graduação e Pesquisa Acadêmica no PPGPLAN/UDESC.

VII – VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL.

Joinville, 24 de novembro de 2025.

Centro de Ciências Tecnológicas – CCT
Departamento de Engenharia Mecânica – DEM
Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Mecânica - PPGEM

Marcus Vinícius Canhoto Alves
Professor do DEM
Conselheiro Titular da CAP
Conselheiro Titular do CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZP23TI21**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **"MARCUS VINÍCIUS CANHOTO ALVES"** em 24/11/2025 às 13:45:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:07 e válido até 13/07/2118 - 14:40:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjU5NjdfMjU5ODZfMjAyNV9aUDIzVEkyMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025967/2025** e o código **ZP23TI21** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Administração e Planejamento – CAP/CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 26-11-2025, após análise do presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, conselheiro Marcus Vinícius Canhoto Alves, constante às folhas 150 e 151 dos autos.

Gustavo Pinto de Araújo
Vice-Presidente da CAP/CONSUNI

Assinaturas do documento



Código para verificação: **IZA1601M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **GUSTAVO PINTO DE ARAUJO** (CPF: 064.XXX.529-XX) em 27/11/2025 às 18:53:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:28 e válido até 30/03/2118 - 12:38:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjU5NjdfMjU5ODZfMjAyNV9JWkExNjAxTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025967/2025** e o código **IZA1601M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.